

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS 2020.2 Edital CESPA - 004/2020

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 138 da lei AESGA-3445/2006, da Lei 9.394/96, artigo 44 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de vagas residuais 2020.2, para ingresso nos Cursos, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

PROCESSO	DESCRIÇÃO				
	Diplomado (DI) em curso de graduação				
PORTADOR DE DIPLOMA	reconhecido para obtenção de diploma em				
	outro curso de graduação;				
	Estudante vinculado a um curso de graduação				
TRANSFERENCIA EXTERNA	presencial autorizado ou reconhecido, de outra				
THO WOLL EXCEPTION	instituição de ensino superior (IES), que pretenda				
	Transferência Externa (TE) para o mesmo curso.				
	Estudante que ingressou em curso da AESGA e				
TRANSFERENCIA INTERNA	pretenda Transferência Interna (TI) para outro				
	curso.				
	Estudante vinculado a um curso de graduação				
ALUNO ESPECIAL	autorizado ou reconhecido, de outra instituição de				
ALONO ESI EGIAL	ensino superior, que pretenda Cursar uma disciplina				
	na AESGA para aproveitamento na sua IES. (AE)				
	Diplomado em curso de graduação				
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA	reconhecido para aperfeiçoamento no mesmo				
	curso de graduação. (IC)				
	Estudante desvinculado da AESGA antes de concluir				
REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	qualquer uma de suas habilitações, que pretenda				
,	Reintegração no mesmo Curso (RC).				
MUDANÇA DE TURNO	Estudante da AESGA que pretenda Transferência				
MODUIÁV DE LOUMO	Interna (TI) para outro turno.				

I – DAS INSCRIÇÕES:

TAXAS, PERÍODO E LOCAL

Local: Site: <u>www.cespa.aesga.edu.br</u>

PROCESSO	TAXA	PERIODO
PORTADOR DE DIPLOMA	R\$150,00	De 11/05 a
	. ,	16/06/2020 De 11/05 a
TRANSFERENCIA EXTERNA	R\$300,00	16/06/2020
TRANSFERENCIA INTERNA	R\$50,00	De 11/05 a
TRANSI ERENGIA INTERNA	Τζψου,ου	28/06/2020
ALUNO ESPECIAL	R\$40.00	De 11/05 a
TEOTO EST EST/LE	11ψ+0,00	30/07/2020
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA	R\$30,00	De 11/05 a
INTEGRALIZAÇÃO CORRICULAR DE EX-ALUNO DA ALGGA	Ιζψου,ου	30/07/2020
REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	R\$150,00	De 11/05 a
KEINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	K\$150,00	30/07/2020
MUDANCA DE TUDNO	D¢50.00	De 11/05 a
MUDANÇA DE TURNO	R\$50,00	28/06/2020

As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição, no site www.cespa.aesga.edu.br.

a) O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site www.cespa.aesga.edu.br.



II - SELEÇÃO:

PROCESSO	AVALIAÇÃO
PORTADOR DE DIPLOMA	ANÁLISE CURRICULAR
TRANFERENCIA EXTERNA	ANÁLISE CURRICULAR
TRANFERENCIA INTERNA	ANÁLISE CURRICULAR
ALUNO ESPECIAL	ANÁLISE CURRICULAR
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA	ANÁLISE CURRICULAR
REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	ANÁLISE CURRICULAR
MUDANÇA DE TURNO	ANÁLISE CURRICULAR

^{*}Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 0 a 10).

III - VAGAS:

CURSOS		PORTADOR		TRANSFERENCIA EXTERNA		TRANSFERENCIA INTERNA		ALUNO ESPECIAL	
	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO	
Bacharelado em Administração	10	N	10	N	05	N	05	N	
Bacharelado em Arquitetura	10	M/N	10	M/N	05	N/M	05	N	
Bacharelado em Direito	10	N	10	N	02	N/V	02	N	
Bacharelado em Engenharia Civil		N	10	N	10	N	05	N	
Bacharelado em Educação Física	05	N/M	05	N	05	N/M	02	N	
Tecnologia em Gestão Hospitalar		N	10	N	05	N	02	N	
Secretariado Executivo Bilíngue	10	N	10	N	05	N	05	N	
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	10	N	10	N	05	N	05	N	

IV – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 4.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:
- a) Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.
 - **1.1.** c) Não apresentar os documentos exigidos neste edital até o prazo estipulado enviado para o link:: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1voI2cG BTbdHHceBSFwjwwfEw/https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1voI2cG BTbdHHceBSFwjwwfEw/

 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1voI2cG BTbdHHceBSFwjwwf

 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1voI2cG BTbdHHceBSFwjwwf

 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1voI2cG BTbdHHceBSFwjwwf

 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCTRz74mGvrBnJyUfCF1voI2cG BTbdHceBSFwjwy

 https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKZKCT

4.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir da média das notas do Histórico da graduação.

4.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, graduação na área de ciências sociais aplicadas.



DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues com um sumário indicando a ordem de apresentação dos mesmos na primeira página e **encadernados** para conferencia com os originais no CESPA no horário das **09h00min às 17h00min até o dia da matrícula**.

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR	ALUNO ESPECIAL
- Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox);	- Documentos pessoais: RG, CPF	- Documento RG, CPF,
Histórico da graduação (Originais e Xerox);	e Título de Eleitor (Originais e	Título de Eleitor (Originais e
- Programa das disciplinas cursadas devera estar na ordem	Xerox);	Xerox);
do Histórico da (Originais e Xerox);	- Diploma da graduação ou	- Comprovante de vinculo
- Declaração de vínculo com a instituição de origem	certidão de conclusão do curso;	com a instituição de origem.
(Originais e Xerox);	- Declaração com nº da portaria	- Autorização de
- Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino	do MEC de reconhecimento ou	compatibilidade de programa
Superior via vestibular (notas do vestibular);	autorização do curso (disponível	de disciplina.
- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento	no diploma);	
ou autorização do curso	- Histórico da Graduação;	
- Declaração de quitação junto ao setor financeiro.	- Boleto quitado;	

V - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do SEGUNDO semestre de 2020;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet, estes **deverão** FAZER a MATRICULA conforme EDITAL DE MATRICULA no dia estabelecido, o não respeito as normas de edital implicará no remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- g) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- h) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- i) Candidatos não aprovados terão prazo de 15 dias para retirada de sua documentação entregue no CESPA. Após o prazo, a documentação será incinerada.
- j) Os candidatos aprovados no processo de **TRANSFERÊNCIA** deverão fazer matricula, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESPA para encaminhamento ao setor de protocolo para dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). **A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.**
- k) O ALUNO ESPECIAL deverá preencher e enviar a Ficha de disciplina, constante no anexo I deste edital, indicando quais as disciplinas que desejam ser cursadas, até o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.
- I) O aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- **m)** O aluno especial receberá, ao término dos estudos, histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas e nas quais tenha obtido aprovação.
- n) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo.

Garanhuns, 08 de maio de 2020.



ANEXO I

Cadastro de Aluno Especial de Graduação

FICH	A CADAS I	RAL – ALI	UNO ESPECI	AL I	DE G	JKAU	UAÇA)	
NOME							MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NACIONALIDADE		NATURALIDADE				Uf	
1 1	() MASC () F	ЕМ							
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPE	DIDOR	UF	CPF			
NOME DO PAI			NOME DA MÃE						
TELEFONE		CELULAR			E-MAIL				
	Launaa								
FACULDADE DE ORIGEM,	CURSO		ı						
Autorização -	Aluno Especia								
Autorizo o(a) Sr(a)		estre/			а	efetivar inso	cricão na(s)	
	baixo descriminada(s)						orotival mot	71.guo 11.u(o)	
				_			UNCIONARIO DA		
			DISCIPLI	NA	IUI	RMA	CONDIC	CONDICIONADA A	
CÓDIGO		NOME			Т	N E	EXISTÊNC	IA DE VAGA	
							□ SIM	□ NÃO	
							□ SIM	□ NÃO	
IUSTIFICATIVA								□ NÃO	
JUSTIFICATIVA							□ SIM	□ NÃO	
JUSTIFICATIVA							□ SIM	□ NÃO	
JUSTIFICATIVA							□ SIM	□ NÃO	
Sou aluno regularmente matr							□ SIM	□ NÃO	
Sou aluno regularmente matr				Assi	inatura do	requerente	□ SIM	□ NÃO	
Sou aluno regularmente matr				Assi	inatura do	requerente	□ SIM	□ NÃO	
Sou aluno regularmente matr Cursando o	período.	dicionada a existêr	ncia de Vaga na discipl			requerente	□ SIM	□ NÃO	
Sou aluno regularmente matr Cursando o	período.	dicionada a existêr	ncia de Vaga na discipl			requerente	□ SIM	□ NÃO	

Assinatura e Carimbo



ANEXO II

Solicitação de	Reingresso						
	REQ	UERIMENT	0 – R	EINTEGRA	AÇÃO		
NOME						MATRÍCULA	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	№ DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF CPF		
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
TELEFONE		CELULAR			E-MAIL		
ANO DE INGRESSO / VESTIE	SULAR CURSO			TURNO			
		ASSINATURA	DO REC	UERENTE			
		PREENCHI	DO PELA	AESGA			
PROCESSO DE INGR	ESSO					I	
SEMESTRE	TEMPO DE INTEC	RALIZAÇÃO ANOS.	ANO D	E INGRESSO / VESTIBUL	.AR/	CURRICULO	
FALTA CUMPRI	R ATIVIDADES CO	MPLEMENTARES H	co	MPONENTES OBRIGATO	ÓRIOSH	ESTAGIO	Н
O aluno (a)					encontr	a-se em	com
relação			ao				currículo
PARECER DA COORI	DENAÇÃO DO CURSO						
	ZO/ INTEGRALIZAÇÃO	CURRICULAR D	EEEDID		IDO		
DILATAÇÃO DO PRAZ	LO/ INTEGRALIZAÇÃO	CORRICULAR - D	EFERID	O - INDEFER			
				- NAD-500 (VECTION		Assinatura e Carimbo	
TOTAL DE SEMESTRES	TEMPO DE INTEG	RALIZAÇÃO ANOS.	ANO D	E INGRESSO / VESTIBUL	.AR/	CURRICULO	
REIN	ITEGRAÇÃO	□ D	EFERID	O INDEFER	IDO		
						Assinatura e Carimbo	
JUSTIFICATIVA							
DEEEDIMENTO EM	/ / condic	ionada a aviatância e	do Voss	no diociplino/por	íodo		
DLI-ENIMENIO EM _	/, condic	ionaua a existencia (u c vaya	i na uiscipiina/per	iodo.		
Garanhuns,	de	de		_	Accinatura a C	`arimbo	
					Assinatura e C	ai IIIIDO	